



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de quatro vestidos sob medida destinados à Corte de Soberanas do Município, composta pela Rainha, Senhorita Turismo, 1ª Princesa e 2ª Princesa.

Os trajes deverão ser confeccionados com tecidos nobres, rendas, pedrarias e elementos personalizados que representem a identidade cultural e histórica do Município, incluindo modelagem, provas, ajustes e entrega final, com garantia de caimento perfeito e acabamento de alta costura.

A contratada deverá prestar assistência para ajustes posteriores durante o período de uso oficial dos trajes.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Confecção de trajes sob medida (vestidos) para a Corte de Soberanas do Município	UN	4.0

2. JUSTIFICATIVA

A confecção de trajes oficiais para a Corte de Soberanas do Município 2025/2026 é medida necessária para assegurar a adequada representação institucional em eventos oficiais, culturais e turísticos.

A ausência dessa contratação comprometeria a imagem e a identidade visual do Município, reduzindo a efetividade das ações de promoção cultural e turística.

A medida está alinhada às metas institucionais de valorização do patrimônio imaterial e fortalecimento da imagem municipal, contribuindo para a divulgação de seus atrativos e tradições.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

Espera-se, com a contratação, garantir qualidade estética e técnica dos trajes, padronização visual, durabilidade e conforto, assegurando a continuidade das atividades de representação oficial com eficiência e respeito às tradições locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integral do serviço de confecção de quatro vestidos sob medida, contemplando todas as etapas necessárias: definição de modelagem, escolha e fornecimento de tecidos e aviamentos de alta qualidade, provas intermediárias, ajustes e finalização com acabamento de alta costura.

Os trajes deverão incorporar elementos que remetam à história, símbolos e pontos turísticos do Município, de forma harmônica e artística.

O processo deverá observar padrões técnicos de confecção, garantindo caimento adequado, resistência dos materiais e conforto para uso prolongado em eventos oficiais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer vestidos confeccionados com tecidos nobres e de acabamento refinado, incluindo aplicação de rendas, pedrarias e detalhes exclusivos que representem elementos culturais, históricos e turísticos do Município.

Cada traje será destinado a uma integrante específica da Corte: Rainha, Senhorita Turismo, 1ª Princesa e 2ª Princesa, devendo apresentar identidade visual coerente e distinta para cada função.

O serviço deverá incluir modelagem personalizada, provas, ajustes e entrega final, com garantia de assistência para eventuais ajustes durante o período de uso oficial.

A execução deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à qualidade, adequação e conformidade do objeto contratado.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e especificações técnicas exigidas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

A execução do objeto ocorrerá de forma direta pela contratada, compreendendo todas as etapas de confecção, desde a modelagem até a entrega final dos vestidos, incluindo provas e ajustes necessários.

O fornecimento dos materiais e insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá garantir a qualidade e conformidade com as especificações técnicas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pelo Gabinete da Prefeita, que atuará como gestor e fiscal do contrato, com atribuições de acompanhar, monitorar e atestar a execução dos serviços, bem como registrar ocorrências e adotar medidas corretivas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos vestidos deverá ocorrer no endereço da Prefeitura Municipal, no prazo máximo estabelecido em contrato, acompanhada de termo de recebimento provisório para verificação de conformidade.

Após a conferência e aprovação pelo fiscal do contrato, será emitido o termo de recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, no prazo estipulado em contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto de natureza específica e valor compatível com os limites legais, garantindo celeridade e economicidade ao processo.

Serão exigidos da contratada documentos de habilitação jurídica, comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como comprovação técnica que demonstrem experiência prévia na confecção de trajes de alta costura ou similares.

A formalização do ajuste observará o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



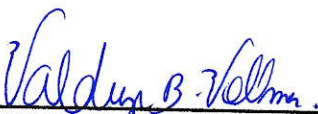
Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

2006 - Comemorações e Homenagens;

33903023000000 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 22 de agosto de 2025.



VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal